



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA N° 108, DE 31 DE JULHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Direito, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus Governador Valadares*, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 05/08/2019 a 09/08/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Sala 300, Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na Av. Dr. Raimundo Rezende, 330 (Prédio da Faculdade Pitágoras).

Horário de inscrição: das 8h às 12h e das 13h às 16h, no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 13/08/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 14/08/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 16/08/2019.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 O candidato poderá apresentar, em até 1 (um) dia útil, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 44/2018, recurso por ato que implique em efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na secretaria da respectiva Unidade Acadêmica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.5 e seguintes do referido Edital Normativo.

3.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

3.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Rafael Lucas da Silva Santos
Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Contato(s): (33) 3301-1000
(Ramal 1955)**

Departamento de Direito

Processo nº 23071.013084/2019-21 Nº de vaga(s): 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Trabalhista.

b) PROVAS: Escrita. Didática. Título. Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito, com Pós-graduação *lato sensu* (especialização) em qualquer área do conhecimento. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/08/2019, às 7h30, na Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar, Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF - *Campus* Governador Valadares.